

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, o Corregedor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa, Beserra Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício informou o adiamento da pauta do Conselheiro Otávio Lessa, antes sua ausência justificada. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque: TC-3833/2025, representação, retirado de pauta; e TC-15683/2025, representação, acórdão aprovado. Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu: TC-1123/2026, representação, adiado para a próxima sessão. Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: TC-6791/2024, prestação de contas de governo-municipal, adiado para a próxima sessão; TC-15691/2025, representação, acórdão aprovado e TC-8386/2023, prestação de contas de governo-municipal, devolução de voto-vista de relatoria originária do Conselheiro Anselmo Brito, solicitada vista pela Conselheira Rosa Albuquerque. Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra: TC-8553/2023, prestação de contas de governo-municipal, retirado de pauta; TC-2340/2025, representação e TC-8541/2023, prestação de contas de governo-municipal, ambos com acórdãos aprovados. Encerrada a ordem do dia**, não havendo mais processos a relatar, o Conselheiro Substituto Alberto Pires justificou a ausência da Conselheira Substituta Ana Raquel. Após, a Presidência exercício encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental.